



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 262/2021

Declara de utilidade pública municipal o CONSELHO DE SEGURANÇA DE BAIRRO – JARDIM EUROPA E ADJACÊNCIAS - CONSEB.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Joel Cardoso e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal o “Conselho de Segurança de Bairro – Jardim Europa e Adjacências – CONSEB”, entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, com sede e foro nesta cidade e Estado, fundado em 08/03/1999, com o CNPJ: 03.848.135/0001-08, regularmente inscrita no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Bárbara d'Oeste-SP.

Art. 2º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de dezembro de 2021.

JOEL CARDOSO
Presidente

PROTÓCOLO 7415/2021 - 02/12/2021 14:59



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Pela presente proposição se declara de utilidade pública o Conselho de Segurança de Bairro – Jardim Europa e Adjacências – CONSEB, entidade sem fins lucrativos que se dedica há 22 anos em prol a ajuda humanitária.

Diante do exposto é que contamos com apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação do presente projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de dezembro de 2021.

JOEL CARDOSO
Presidente